

PORTARIA Nº 010 de 06 de fevereiro de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA
ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 644/2024, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços ambientais de coleta e destinação final adequada dos resíduos sólidos oriundos da Coleta Seletiva do tipo domiciliar, no município de Irupi, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Fábio Luis de Freitas Matheus Teixeira da Silva, Matheus Alves Fagundes de Abreu e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de fevereiro de 2024.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete